REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 42/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Institutos e Caixas de Previdência da Bahia CNPJ 15.243.637/0001-86**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de julho de 2021.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Institutos e Caixas de Previdência da Bahia é uma Instituição Beneficente sem fins lucrativos, fundada no dia 09 de fevereiro de 1954, estabelecida na Rua Campinas de Brotas, n° 15, Brotas tendo como objetivo de prestar assistência social a todas as pessoas idosas carentes e deficientes físicos sem discriminação de raça, cor, sexo e nacionalidade.

Portanto há mais de anos de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

A associação pretende continuar administrando e mantendo moradia ás pessoas idosas carentes e deficientes físicos e dar assistência social necessária á realização de tratamento médico e fisioterápico, prestando apoio necessário para obtenção de medicamentos, mediantes doação de órgão publico ou privado.

Além da realização de campanhas de esclarecimento público sobre os assuntos e campanhas destinadas a angariar os recursos financeiros necessário a execução do objetivo assistencial, contando em receber das pessoas naturais ou jurídicas, de direito publico ou privado, contribuição e doações em dinheiro ou outros bens, relacionados com o exercício de atividade social.

Diante da relevância de importante trabalho desenvolvido pela Associação dos Aposentados e Pensionista dos institutos e Caixas de Previdência da Bahia, indico a sua renovação de utilidade pública municipal.

Salvador, 06 de julho de 2021.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA